

**LEI Nº 863/2022.**

**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E FORNECER ANUALMENTE CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EFETIVOS, TEMPORÁRIOS, EM COMISSÃO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS), AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E ESTAGIÁRIOS, ALTERA O (PPA) PLANO PLURIANUAL 2022/2025 – (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e fornecer anualmente cestas natalinas aos servidores públicos municipais (efetivos, temporários, em comissão e secretários municipais), aos membros do conselho tutelar e aos estagiários.

**Art. 2º** - Para a viabilidade da aquisição, os recursos orçamentários e financeiros destinados a tal fim, deverão constar no orçamento de cada exercício financeiro do executivo municipal.

**Art. 3º** - A distribuição das cestas natalinas ocorrerá na segunda quinzena do mês de dezembro de cada exercício financeiro.

**Art. 4º** - Referida cesta natalina não comporá para nenhum fim a remuneração dos servidores públicos municipais.

**Art. 5º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 805/2021, de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 806/2021, de 04 de novembro de 2021 e anexos da LOA – Lei Orçamentária anual para o exercício de



2022, Lei nº 812/2021, de 03 de dezembro de 2021, nos seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta lei.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.07	MERENDA ESCOLAR	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -	
	PESSOAL	
12.361.0005.2.013	1 Material de Consumo	7.200,00
(XXX) 3.3.90.30.00		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E	
	SAÚDE	
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01	10. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	
	EM SAÚDE	
10.301.0004.2.100	1 Material de Consumo	3.200,00
(XXX) 3.3.90.30.00		
	<b>TOTAL</b>	<b>10.400,00</b>

**Art. 7º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 6º, serão utilizados recursos provenientes **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme apuração no Balancete da Receita acumulado até o mês de setembro do exercício de 2022, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.



**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.02		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
		04. ADMINISTRAÇÃO	
		04.122 ADMINISTRAÇÃO	
		04.122.	
		0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.0002.2.025			
(25) 3.3.90.30.00		1 Material de Consumo	400,00
		<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0002.2.009			
(32) 3.3.90.30.00		1 Material de Consumo	10.800,00
		<b>OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	
04.122.0002.2.049			
(41) 3.3.90.30.00		1 Material de Consumo	400,00
02.03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.03.01		<b>ENSINO INFANTIL</b>	
		12. EDUCAÇÃO	
		12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
		12.365.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
12.365.0005.2.015			
(65) 3.3.90.30.00		1 Material de Consumo	5.200,00
02.03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.03.02		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		12. EDUCAÇÃO	
		12.361. ENSINO FUNDAMENTAL	
		12.361.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.012			





**PREFEITURA DE  
FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

(74) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	6.000,00
<b>12.361.0005.2.014</b>	<b>PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	
(82) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.600,00
<b>12.361.0005.2.047</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(89) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.400,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0005.2.016</b>	<b>12.365.0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA CRECHE</b>	
(138) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	12.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	<b>10. SAÚDE</b>	
	<b>10.301. ATENÇÃO BASICA</b>	
	<b>10.301.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2.027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE</b>	
(160) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	12.400,00
<b>10.301.0004.2.052</b>	<b>LOCOMOÇÃO DE PACIENTES</b>	
(173) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	5.600,00
<b>10.301.0004.2.059</b>	<b>PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF</b>	
(181) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	4.800,00
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	<b>08. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244. ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br





**PREFEITURA DE  
FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

08.244.0003.2.061	08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL		
(208) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	6.000,00	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL		
	08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0021.2.054	08. 244. 0021. ASSISTENCIA A FAMILIA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS		
(229) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.600,00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
.02.05.02	08. ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0003.2.060	08. 243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08. 243. 0003. AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(241) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.800,00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
.02.05.03	08. ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0003.2.031	08. 241. ASSISTENCIA AO IDOSO 08. 241. 0003. AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI		
(265) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.600,00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

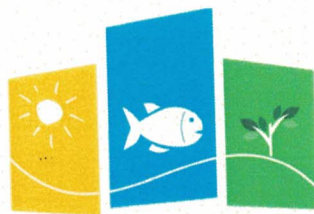
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br





PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	13. CULTURA		
	13.392. DIFUSÃO CULTURAL		
	13.392.		
	0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
13.392.0005.2.026	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
(277) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		400,00
	13.392. DIFUSÃO CULTURAL		
	13.392.		
	0016. CULTURA TRADICIONAL		
13.392.0016.2.043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
(284) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		400,00
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	20. AGRICULTURA		
	20.606. EXTENSÃO RURAL		
	20.606.		
	0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA		
20.606.0014.2.062	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
(299) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		5.200,00
02.08	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
02.08.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	23. COMERCIO E SERVIÇO		
	23.695. TURISMO		
23.695.0012.2.041	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
(307) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		800,00
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		

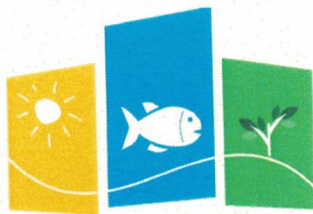
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br





PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

<b>27. 812. DESPORTO COMUNITARIO</b>		
<b>27. 812.</b>		
<b>0006. ESPORTE E RECREAÇÃO</b>		
<b>PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL</b>		
<b>27.812.0006.2.042</b>		
(333) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.200,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
02.13.01	SERVIÇOS URBANOS	
	LOGRADOUROS	
<b>15. URBANISMO</b>		
<b>15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>		
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.451.0025.2.107</b>		
(342) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	11.200,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
02.13.03	SERVIÇOS URBANOS	
	CEMITERIO	
<b>15. URBANISMO</b>		
<b>15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>15. 451.</b>		
<b>0010. SERVIÇOS FUNERARIOS</b>		
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS</b>		
<b>15.451.0010.2.039</b>		
(353) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	400,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
02.13.05	SERVIÇOS URBANOS	
	LIMPEZA PÚBLICA	
<b>15.452.0009.2.038</b>		
	<b>MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(361) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>94.000,00</b>

**Art. 9º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 8º, serão utilizados de recursos provenientes de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



a) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), conforme apuração no Balancete da Receita acumulado até o mês de setembro do exercício de 2022, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

**Art. 10** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2022, abertos com recursos de excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

**Art. 11** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de novembro de 2022.



Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**